ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PORTARIA N.º 30/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador RICARDO JOSE DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Designar o Vereador **Ricardo José de Medeiros,** Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 31 de maio de 2023, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal e da coletividade Santanense junto à Escola do Legislativo, Secretaria Estadual de Agricultura e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, com objetivo de viabilizar a consecução de curso a serem ministrados no município de Santana do Seridó, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária destinada a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 30 de maio de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 30/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador RICARDO JOSE DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Designar o Vereador Ricardo José de Medeiros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 31 de maio de 2023, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal e da coletividade Santanense junto à Escola do Legislativo, Secretaria Estadual de Agricultura e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, com objetivo de viabilizar a consecução de curso a serem ministrados no município de Santana do Seridó, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária destinada a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 30 de maio de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 21354334

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/05/2023. EDIÇÃO 1661. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
Telefone: - http://www.itep.rn.gov.br

Ofício nº 85/2023/ITEP - II - DIREÇÃO/ITEP - DIRETORIA-ITEP

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de SANTANA DO SERIDÓ
Neste estado.

Assunto: Ofício Circular, comum à todas as Câmaras Municipais do RN

Senhor (a) Presidente,

Com os nossos cumprimentos iniciais, sirvo-me do presente, para encaminhar a quantidade de: 03, carteiras de identidade, emitidas por esta câmara municipal, conveniada com a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte-FECAM.
Destacamos que as carteiras foram emitidas no formato de RG BIOMÉTRICO, em conformidade com o Decreto Federal nº **9.278/2018**, datado de 05 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União.
Portanto, **FICA AUTORIZADO,** o transporte das identidades em questão, por servidores indicados pelas referidas câmaras municipais, para fins de "recebimento e transporte" dos documentos de identificação civil, até a cidade acima citada, para serem entregues aos cidadãos requerentes, no âmbito do poder legislativo municipal.
E para constar, eu **Marcela Aurila Ferreira Caldas**, diretora do Instituto de Identificação assino abaixo, para quaisquer fins, que se fizerem necessários, no âmbito deste estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 31/05/23.

Servidor (a) Responsável pela entrega do RG's
Setor de Acordos e Contratos/SAC-II/TEP RN

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AURILA FERREIRA CALDAS**, **Diretora do Instituto de Identificação - II**, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site , informando o código verificador **20023017** e o código CRC **A112E900**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05910007.001468/2023-27

SEI nº 20023017

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o senhor(a) RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS, **portador(a) do CPF-028.026.904-85,** compareceu esta unidade, para tratar de assunto referente a recebimento de RG´s confeccionados pela Câmara Municipal de SANTANA DO SERIDÓ -RN do sistema biométrico..

Natal(RN), 31 DE MAIO de 2023.

MARCIO GUEDES MIRANDA
ANALISTA TÉCNICO FORENSE
Mat – 9.318-1
Núcleo do Convênio – II/ITEP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RIO GRANDE DO NORTE

Escola da Assembleia

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Ricardo José de Medeiros, inscrito sob CPF de n° 028.026.904-85, compareceu nesta Escola, no dia 31 de maio do corrente ano.

Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, em 31 maio de 2023.

João Maria de Lima
Direção da Escola da Assembleia
Matrícula 206.048-5

Assembleia Legislativa do RN
Escola da Assembleia
João Maria de Lima
Diretor
Mat. 206.048-5